

LEI Nº 1534/2014

DATA: 02.12.2014

SÚMULA: Cria vaga de cargo público da Administração Municipal Do Município de Itapejara D'Oeste – Estado do Paraná e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado 01 (uma) vaga de Cargo Público de Cirurgião Dentista, C.B.O 2232-08 , Grupo Ocupacional: Profissional, fixado em 01 (um) o número de cargos, com carga horária de 40:00 (quarenta) horas semanais, com Piso Salarial R\$ 4.399,05 (quatro mil trezentos e noventa e nove reais e cinco centavos) mensal, com atribuições conforme o anexo I.

Parágrafo Único - O cargo público referido no caput passa a integrar o Anexo VII da Relação dos Cargos Públicos dos Grupos Ocupacionais: Profissional das Leis nº.s 468/93 e 469/93 de 22.01.1993 respectivamente e alterações, **totalizando 01 (um) o número de cargos.**

Art. 2º. Os cargos citados têm suas atribuições próprias e inerentes à função a ser desempenhada de conformidade com a necessidade e local determinado pela Administração Pública ou pela Chefia imediata.

Art. 3º. Para cumprir as atribuições acima relacionadas, fica criado o quadro de pessoal.

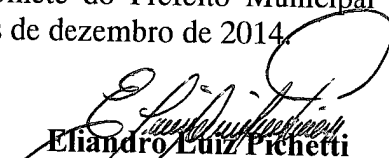
QUADRO DE CRIAÇÃO DOS NOVOS CARGOS

SITUAÇÃO ANTIGA		SITUAÇÃO ATUAL					
Nº. DE CARGOS PÚBLICOS	DENOMINAÇÃO	GRUPO OCUPACIONAL	PISO INICIAL	C.B.O	Nº DE CARGOS PÚBLICOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DENOMINAÇÃO
--	-----	Profissional	4.399,05	2232-08	01	40 h	Cirurgião Dentista

Art. 4º. As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2014.


Eliandro Luiz Fichetti
Prefeito Municipal

ANEXO I

DESCRIÇÃO DO CARGO
GRUPO OCUPACIONAL: PROFISSIONAL

Título do Cargo
CIRURGIÃO DENTISTA

ATRIBUIÇÕES

- Prestar atendimento odontológico aos munícipes, objetivando prevenção, diagnóstico e tratamento das afecções dos dentes e da boca e melhorar a estética bucal;
- Realizar exames nos dentes e na cavidade bucal, utilizando aparelhos específicos para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Priorizar o atendimento a pacientes que apresentem quadros de infecção e dor;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos e exames adequados para estabelecer o tipo de tratamento;
- Efetuar administração de anestésicos, para dar conforto ao paciente e facilitar o tratamento;
- Efetuar restaurações, extrações, limpeza profilática, selantes, aplicação de flúor e demais procedimentos necessários;
- Realizar a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo o tártaro para eliminar a instalação de focos de infecção;
- Substituir ou restaura partes da coroa dentária, colocando incrustações ou coroas protéticas para completar ou substituir o órgão dentário;
- Orientar os pacientes quanto os cuidados com a higiene bucal;
- Prescrever ou administrar medicamentos para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Participar da equipe multidisciplinar, efetuando treinamentos e desenvolvendo programas e projetos;
- Registrar os dados coletados lançando-os em fichas individuais, para acompanhar a evolução do tratamento;
- Prescrever medicamentos quando necessário;
- Providenciar o preenchimento das fichas e relatórios informando as atividades dos serviços prestados;
- Aconselhar os pacientes quanto aos cuidados de higiene, orientando-os na proteção dos dentes e gengivas;
- Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho;
- Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal